

DECRETO LEGISLATIVO N.º 409, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma de Mérito Educacional ao Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional ao Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda., popularmente conhecido como Bom Sucesso Escola Montessoriana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário